



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
COMISSÃO CENTRAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS-CCEPTA
(84) 3315-2224 – Fax:(84) -3315-2123

EDITAL Nº 07/2017- CCEPTA - RESULTADO FINAL

A Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos- CCEPTA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução n.º 7/2013-CD, torna público o resultado do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da Servidora Técnico-Administrativa desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos.

1. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

1.1. A servidora foi avaliada em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 07/2013-CD/FUERN cujo cálculo final obedeceu a seguinte fórmula:

Nota do questionário = (total de pontos x 10)/72

Se Média Final ≥ 5,0 = conceito satisfatório.

Se Média Final < 5,0 = conceito insatisfatório.

2. DO RESULTADO:

2.1. O resultado da avaliação da servidora foi calculado a partir de uma média aritmética do somatório das notas dos 3 avaliadores da subcomissão de avaliação correspondente.

MATR.	SERVIDOR (A)AVALIADO(A)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO AVALIADO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO ATUAL	CONCEITO
8274-0	KAIRUSKA KARLA GUIMARÃES DA SILVA	DIRCA/PROEG	DIRCA/PROEG	SATISFATÓRIO

3. DOS RECURSOS:

3.1 Ao servidor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO caberá recurso fundamentado à Comissão Central de Estágio Probatório dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do resultado contido no relatório Final.

3.2 Os pedidos de recursos impetrados à Comissão Central devem ser julgados num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do recurso pela Comissão.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FUERN.

Mossoró, 05 de Outubro de 2017.

Bianca Valente de Medeiros

Presidente da Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CCEPTA
Port. Nº 8222/2013-GR/UERN